DIÁRIO OFICIAL CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municpal Nº

472/2016 em meio eletrônico publicado no site oficial HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV. BR, torna -se obrigatório para a divulgação

das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1712 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/01/2025



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1712 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/01/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

PORTARIA 0102.027/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 15.1.24 - Nova Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO, a concessão de Licença Maternidade, nos termos das Leis Municipais 090, art. 121 e 091/2000, art. 68, combinado com o contido na Lei Federal 11. 770/2008, que alterou o art. 7°, XVIII, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO, o entendimento do Supremo Tribunal Federal, exarada em outubro de 2023, em que decidiu que a gestante, mesmo ocupante de Carco Comissionado tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ISIS DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG 2008097012986 SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 610.911.933-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, da Secretaria da Assistência Social, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM O2 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA 0102.028/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 15.1.24 - Nova Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO, a concessão de Licença Maternidade, nos termos das Leis Municipais 090, art. 121 e 091/2000, art. 68, combinado com o contido na Lei Federal 11. 770/2008, que alterou o art. 7°, XVIII, da Constituição

MUNICIPIO DE CEDRO

Federal do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO, o entendimento do Supremo Tribunal Federal, exarada em outubro de 2023, em que decidiu que a gestante, mesmo ocupante de Carco Comissionado tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. FRANCISCA MIRNA CORREIA LIMA, portadora do RG 2003014151192 SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 027.234.673-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM O2 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA 0106.001/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 2.1.1 - Nova Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. FILIPE JUCÁ PINHEIRO, portador do RG 2004002061477 SSPDS-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 604.645.573-13, Inscrição na OAB/CE nº 39.091, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1712 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/01/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA 0106.002/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de Fevereiro de 2013, e a Lei nº 441/2015, de 30 de Janeiro de 2015, que dispõe sobre a Contratação Temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO, a não existência de candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público em evidência ou mesmo em cadastro de reserva para o cargo ofertado.

RESOLVE:

Art.1º. INSTIRUIR COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vista a realização de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, composta dos seguintes membros:

NOMECPFFUNÇÃO

Talles Werbton Teixeira007.526.923-64Presidente Marcus Irineo Carvalho de Almeida036.604.763-90Membro Adriano José da Silva Pereira426.154.613-20Membro

- Art. 2º. A presente Comissão terá como finalidade realizar todos os atos necessários à realização integral do presente Processo Seletivo, objetivando a Contratação Temporária e específica, para ocupação de cargo em vacância de Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e finda-se ao término da realização do Processo Seletivo a que propõe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

MUNICIPIO DE CEDRO

Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA